



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 513 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ
PORTARIA Nº001/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“PRORROGA OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DOS
EDITAIS Nº 001/2024 E 003/2024 REFERENTES À LEI FEDERAL PAULO
GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, José Fabricio
de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos para execução do cronograma dos EDITAIS Nº
001/2024 E 003/2024 REFERENTES À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO.

Art.2º O cronograma com as datas prorrogadas seguira o disposto,
conforme segue:

Inscrições	De 19 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024
Publicação dos inscritos	06 de março de 2024
Período de Análise dos Projetos	De 07 a 16 de março de 2024
Divulgação Seleccionados, Suplentes e indeferidos	18 de março de 2024
Solicitação e entrega de documentação para Habilitação	De 19 à 21 de março de 2024
Interposição de Recursos de projetos indeferidos	De 18 à 21 de março de 2024
Divulgação resultado do Recurso	22 de março de 2024
Divulgação Análise Documental	28 de março de 2024
Interposição de Recursos do resultado da Análise Documental	01 à 03 de abril de 2024
Divulgação do Resultado final	05 de 05 de 2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	08 à 12 de abril de 2024
Prazo para abertura de conta específica	15 à 19 de abril de 2024
Pagamentos	Até 10 de maio de 2024
Entrega das Contrapartidas	Até 12 meses após assinatura do Termo de Execução Cultural
Execução dos Projetos	Até 12 meses após assinatura do Termo de Execução Cultural
Entrega do Relatório Final	Até 60 dias após o fim da vigência do Termo de Execução Cultural

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 513 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CULTURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
POÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.


JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 513 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ
PORTARIA Nº002/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“PRORROGA OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2024 REFERENTE À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, José Fabricio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos para execução do cronograma do EDITAL Nº 002/2024 REFERENTE À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO.

Art.2º O cronograma com as datas prorrogadas seguirá o disposto, conforme segue:

Inscrições	De 19 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024
Publicação dos inscritos	06 de março de 2024
Período de Análise dos Projetos	De 07 a 16 de março de 2024
Divulgação Selecionados, Suplentes e indeferidos	18 de março de 2024
Solicitação e entrega de documentação para Habilitação	De 19 à 21 de março de 2024
Interposição de Recursos de projetos indeferidos	De 18 à 21 de março de 2024
Divulgação resultado do Recurso	22 de março de 2024
Divulgação Análise Documental	28 de março de 2024
Interposição de Recursos do resultado da Análise Documental	01 à 03 de abril de 2024
Divulgação do Resultado final	05 de 05 de 2024
Pagamentos	Até 10 de maio de 2024

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CULTURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
POÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 513 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ
PORTARIA Nº003/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ESPECIFICA CRITÉRIOS E DELIMITA QUANTIDADE MÍNIMA DE PARTICIPANTES RESIDENTES OU DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE POÁ NA FICHA TÉCNICA DOS EDITAIS 001/2024 E 003/2024, REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, José Fabricio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no item 22.10 dos **EDITAIS 001/2024 E 003/2024, REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO**, onde estabelece que “Os casos omissos serão resolvidos mediante Portaria publicada pela Secretária Municipal de Cultura”;

RESOLVE:

Art.1º Delimitar a quantidade mínima de participantes residentes ou domiciliados no Município de Poá, integrantes da ficha técnica dos projetos inscritos que concorrerão aos EDITAIS Nº 001/2024 E 003/2024, REFERENTES À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO, em 60% (sessenta por cento).

Art.2º A comprovação de residência, se dará mediante apresentação de cópia Simples do Comprovante de Residência (nominal, genitores, parceiro e no caso de locação anexar a cópia do contrato de locação nominal ao proponente) com data de emissão não superior a três meses; e outra de pelo menos 02 (dois) anos anterior a este.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CULTURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
POÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br

